

João Pessoa, 25 de outubro de 2010

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ofício-Circular nº 970/GP, do Conselho Nacional de Justiça, protocolizado nesta Corte sob o nº 21595/2010, noticiando a realização do III Workshop Metas Prioritárias, na cidade de Brasília-DF;

**CONSIDERANDO** que o evento terá seu início às 09h00 do dia 28 de outubro (quinta-feira) e que, por esta razão, o deslocamento do magistrado participante ocorrerá no dia 27 de outubro de 2010 (quarta-feira);

**R E S O L V E**

I. **Autorizar** a participação do Juiz do Trabalho Substituto LINDINALDO SILVA MARINHO, Gestor das Metas Prioritárias nesta Corte, no III Workshop Metas Prioritárias, a se realizar na Capital Federal, no dia 28 de outubro de 2010, das 09h00 às 18h00, na Escola de Magistratura Federal (ESMAF).

II. **Arbitrar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao mencionado juiz, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO**

Desembargador Federal do Trabalho  
no exercício da Presidência